



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÕES

1

ESTUDO PRELIMINAR
(Somente para o caso de contratações de serviços)

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Maurício Alves Pimentel
Lotação:	Setor de Multimídia – Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5419
E-mail:	multimidia@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Lídia Barros Necessian
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5239
E-mail:	comunicacao@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Valéria Cristina Barcelos
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5735
E-mail:	valeria.barcelos@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5137
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)	
Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coberturas fotográficas de eventos e solenidades promovidos ou de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, além de confecção de álbuns, para o ano de 2021.	
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar um serviço fotográfico profissional, objetivando realizar as coberturas fotográficas de sessões de julgamento, solenidades, eventos e demandas de diversos setores desta Corte, bem como de outros órgãos e instituições parceiras. A contratação procura assegurar o profissionalismo no atendimento dos serviços e	

1

produtos, objetos dessa contratação, considerando não haver no quadro de pessoal do TRT cargos específicos destinados à realização das atividades descritas no Termo de Referência.

2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)

Não

2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania. Serviço que auxilia o desempenho das atividades administrativas e que dão suporte para a busca pela efetividade da prestação jurisdicional. O registro de cursos, seminários e eventos contribui para a publicidade institucional e valorização das pessoas.

2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Empresa com comprovada qualificação técnica para a execução dos serviços.

2.5. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico)

Item	Especificação	Unidade	Quant. TRT*	Quant. EJ.*
1	01 Repórter Fotográfico: A prestação de serviços é de caráter pontual. Estima-se que, na vigência do contrato em referência, serão realizados 25 (vinte e cinco) eventos presenciais, tendo em média 3 (três) horas cada, perfazendo total de 75 horas, conforme discriminado ao lado (TRT + EJ). Poderá haver eventos com carga horária mínima de 02 (duas) horas.	Hora	40h	35h
Total de horas estimadas:			75h	

Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada* TRT
2	Reprodução de cópias formato 10x15, sistema foto digital	UN	100
3	Reprodução de cópias formato 15x21, sistema foto digital.	UN	100
4	Reprodução de cópias formato 20x30, sistema foto digital	UN	200
5	Reprodução de cópias formato 30x50, sistema foto digital	UN	30
6	Montagem de álbum com luva e encadernação prensada, formato 20x30, com 50 fotos.	UN	2

*A quantidade indicada é apenas estimativa, não havendo franquia mínima estipulada

2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico)

<<Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados. Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, verificar se os requisitos que limitem a participação são realmente indispensáveis>>

QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

Id	Solução identificada	Viabilidade
1	Fornecedor	Silvano Vital Mendanha, tel 99635-8325
2	Fornecedor	Cássio Castanheira, tel 98236-9119
3	Fornecedor	
4	Fornecedor	

<<Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.>>

<<Em situações específicas ou nos casos de complexidade do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.>>

<<Apresentar a justificativa para a escolha da solução.>>

2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico)

Coordenadoria de Comunicação Social - R\$ 14.899,92. Escola Judicial – R\$ 4.700,00.

2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico)

Item 1 - 01 Repórter Fotográfico: A prestação de serviços é de caráter pontual. Estima-se que, na vigência do contrato em referência, serão realizados 25 (vinte e cinco) eventos presenciais, tendo em média 3 (três) horas cada, perfazendo total de 75 horas, (sendo 40 horas para o TRT e 35 horas para a EJ). Poderá haver eventos com carga horária mínima de 02 (duas) horas.

Item 2 - Reprodução de cópias formato 10x15, sistema foto digital. Quantidade estimada – TRT: 100

Item 3 - Reprodução de cópias formato 15x21, sistema foto digital. Quantidade estimada – TRT: 100

Item 4 - Reprodução de cópias formato 20x30, sistema foto digital. Quantidade estimada – TRT: 200

Item 5 - Reprodução de cópias formato 30x50, sistema foto digital. Quantidade estimada – TRT: 30

Item 6 - Montagem de álbum com luva e encadernação prensada, formato 20x30, com 50 fotos. Quantidade estimada: 2

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)

Contratação com pagamento mensal - Inviável – gastos desnecessários em períodos de

não utilização dos serviços.

Contratos por unidade/horas - Viável – pagamento somente do que efetivamente for utilizado, por tratar-se de serviços sob demanda em função da realização de eventos.
Pessoa física - Inviável – impossibilidade de comparecimento em determinada data impossibilita a execução do contrato.

Pessoa Jurídica - Viável – estrutura para execução dos serviços e possibilidade de atendimento das demandas com mais de um profissional.

OBS: No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar o menor preço global. A escolha do menor preço global se dá pelo inter-relacionamento entre os serviços a serem prestados. As especificações dos itens 2 a 6 deverão ser oriundas da prestação de serviços constantes no item 1, visando a compatibilidade entre os serviços executados, ou seja, há uma relação sequencial para a execução das atividades. Dessa forma, resta caracterizado a indivisibilidade do objeto, que é a prestação dos serviços de coberturas fotográficas, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, além de confecção de álbuns. Desse modo, incluir todos os serviços torna-se economicamente mais vantajoso, visto que, caso o objeto seja fracionado não haverá economia de escala e, com isso, poderá ocorrer um aumento no valor total da contratação.

2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)

Serviço de qualidade visando o registro de solenidades, seminários e cursos, contribuindo, assim, para a preservação da memória do TRT-18 e a divulgação da Justiça do Trabalho goiana.

2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)

<<Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.>>

<<Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.>>

<<Juntar cronograma ao processo e, no mapa de riscos, incluir os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.>>

Cronograma de ações

Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Adequação de espaço físico	
	<< descrição de eventual adequação de espaço físico >>	<< indicação da unidade/servidores envolvidos >>>
2	Capacitação	
	<< descrição de eventual capacitação de servidores >>	<< indicação de servidores envolvidos >>

2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)

PA nº 12581/2019 (contratação anterior).

2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Maurício Alves Pimentel/ Lídia Barros Necessian. Contato: 62-3222-/5419/5239 ou pelo e-mail: multimidia@trt18.jus.br ou comunicacao@trt18.jus.br

3. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>

<<Assinatura dos gestores da contratação>>

Goiânia, 9 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MAURICIO ALVES PIMENTEL
CHEFE DE SETOR FC-3

[assinado eletronicamente]

LÍDIA BARROS NERCESSIAN
COORDENADOR CJ-2